



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 013 de 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, NO  
DIA 29.10.2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo  
no art. 16, II, a, do Regimento Interno da Casa Legislativa<sup>1</sup>, e

Considerando o Decreto Municipal 34/2021, que determinou  
substituição do feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29.10.2021, no  
âmbito deste município, em comemoração ao dia do servidor público.

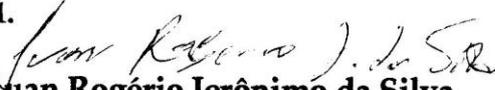
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 29.10.2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27  
DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**Luan Rogério Jerônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

<sup>1</sup> Convocar, presidir, abrir, encarregar, suspender ou prorrogá-las, observando, e fazer observar este Regimento e as Leis do Município;